



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO Nº 1.245, DE 29 DE OUTUBRO DE 2007

"Altera o Decreto Municipal nº 1.100/06".

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de efetiva implantação e organização dos arquivados das Súmulas Administrativas, instituídas pelo Decreto Municipal nº 1.100/06;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto Municipal nº 1.100/06, autorizando a designação de até 02 (dois) servidores da Procuradoria Geral do Município, efetivos ou comissionados, por Ordem de Serviço, para atuar na redação e organização das Súmulas Administrativas, nas mesmas condições do Item 6, do Regulamento constante do mencionado Decreto Municipal nº 1.100/06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de outubro de 2007.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário,

Bertioga, 29 de outubro de 2007.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município